

# O fazer ético do educador: desafios e perspectivas na formação e licenciatura em psicologia

Thaísa Angélica Déo Da Silva Bereta

**Como citar:** BERETA, Thaís Angélica Déo da Silva. O fazer ético do educador: desafios e perspectivas na formação e licenciatura em psicologia *In:* BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; MIGUEL, Priscila Caroline; SILVA, Matheus Estevão Ferreira da (org.). **A formação ética do educador em contextos diversos.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2024. p.303-332. DOI: <https://doi.org/10.36311/2024.978-65-5954-473-8.p303-332>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# O Fazer Ético do Educador: Desafios e Perspectivas na Formação e Licenciatura em Psicologia

*Thaísa Angélica Déo da Silva BERETA<sup>28</sup>*

## Introdução

Nossas primeiras reflexões partem da definição do que é ética, para que assim possamos compreender a importância de uma formação ética, tanto na prática profissional do educador quanto na Formação e Licenciatura em Psicologia.

Hoffman (1993) define ética como sendo uma disciplina filosófica que reflete sobre a moral, e que pode ser entendida como um conjunto de valores, de normas e de princípios que irão regular o comportamento tanto humano quanto social, buscando assim, o bem e a justiça.

Já para Aristóteles (2009) a ética não pode ser entendida como uma simples teoria, mas como uma disciplina do caráter. Ou seja, não são apenas regras abstratas, conceitos teóricos ou mesmo filosóficos, mas o entendimento da importância de agirmos de acordo com princípios éticos, valores morais em nossas práticas cotidianas.

---

<sup>28</sup> Doutora com Estágio Pós-Doutoral em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: thaisaangelica@yahoo.com.br.

Destacamos, assim, que a ética perpassa sobre uma contínua construção, em que o indivíduo vai se autodesenvolvendo e toma decisões que sejam mais condizentes e mais coerentes com os valores éticos e com o bem-estar não somente individual, mas também coletivo.

Habermas (1987) compreende ética como a busca por aquilo que é bom ou ainda, melhor para o ser humano. A ética aqui compreendida como a busca pelo bem-estar do ser humano, papel que compreendemos ser o central da educação e da função do educador. A educação, configura-se como promotora da melhoria da qualidade de vida dos sujeitos, para que estes possam interagir e atuar na sociedade, em seus diversos contextos, mas sempre em defesa do ser humano e de seu bem-estar.

Kant (1974), filósofo alemão, fundamenta a ética na busca pelo dever e na razão prática, sendo que as ações morais deveriam ser guiadas a partir de princípios racionais universais, independentemente de consequências ou de resultados, mas objetivando uma autonomia moral do sujeito. Seus estudos apresentam a heteronomia e a autonomia, duas tendências morais, que conduzem o sujeito e determinam a relação que este estabelece com regras, normas e leis. A autonomia seria a obediência irrestrita às regras, sem consciência do seu significado, sendo que a regra vem do outro, não havendo a construção ou elaboração pelo próprio indivíduo. Já autonomia é entendida como o respeito às regras construídas pelo sujeito para si, que estejam baseadas em princípios de igualdade e equidade. E assim, agir moralmente, para Kant, está associado ao princípio da universalidade, em que o bem é para a humanidade na totalidade e não para determinadas culturas (Lepre, 2005).

Em diversos momentos de busca pelo termo ética, nos deparamos com moral. Bataglia (2001) traz uma distinção entre estes dois conceitos, sendo a moral um conjunto de regras, ou mesmo conteúdos que o sujeito adota, se conforma e age a partir deles, estando relacionados com “bem” e “mal”, de acordo com espaço e tempo, nas situações do cotidiano. Para a autora, quando se fala em ética, nos referimos a princípios, determinantes de juízo ou mesmo, que dirigem as ações que implicam em tais juízos, discutindo, desta forma, a coerência e incoerência dos princípios.

Para Cortina (1986) é necessária a distinção entre ética e moral, pois a diferença está principalmente nos níveis de reflexão, em que a moral está presente na vida cotidiana e oferece orientação prática e direta para as ações humanas. Já ética, não objetiva a orientação da conduta humana, mas consiste na reflexão sobre os fundamentos racionais da moral (Cortina, 2001).

Tognetta e La Taille (2008) acreditam que estamos empregando mais o termo ética do que moral, porque as referências a este termo são consideradas mais sofisticadas e liberais, bem como, quando falamos de ética, estamos nos referindo a busca por uma vida boa, que deve ser vivida, enquanto moral implica em deveres (La Taille, 2006).

A partir desta inicial apresentação do termo ética, entendemos a urgência de construirmos reflexões sobre a ética na educação. A formação de sujeitos conscientes, críticos e comprometidos com o bem-estar de todos é uma das ações quando pensamos na relação da ética com a educação.

Indo ao encontro desta discussão, Noddings (2003) amplia o conceito de ética, nos trazendo a reflexão de que a ética do cuidado

de si próprio torna-se fundamental para a ética do cuidado para com o outro, ressaltando a importância do olhar e do cuidado consigo mesmo para exercermos a ética do cuidado para com o outro. No contexto da educação, a autorreflexão do educador e o cuidado consigo são fundamentais para o direcionamento das práticas pedagógicas para com os estudantes. Caso contrário, a educação assumiria uma perspectiva individualista e de transmissão de conhecimentos, com a figura autoritária do docente no processo ensino-aprendizagem, não permitindo a construção do saber pelo estudante, inclusive de seu desenvolvimento enquanto sujeito autônomo e atuante no contexto social.

Freire (1968) apresenta que a educação é um ato político e ético, com a conscientização dos envolvidos e a superação da opressão, fatores fundamentais para uma sociedade mais justa. Saviani (1991) também aborda a ética no trabalho do educador e a prática pedagógica comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Desta forma, o educador é aquele que atua mediando a relação do estudante com seu aprendizado, a fim de estabelecer uma relação ética, autônoma e significativa. A verdadeira educação visa descobrir e atualizar o melhor do sujeito, voltando-se para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes (Gramsci, 2000). Assim, o espaço educacional não é aquele apenas de escolarização, mas sobretudo, o de formação humana e ética do sujeito, necessitando que se transforme para receptionar essa função, que também se faz o objetivo fundamental da educação (Rodrigues, 2001).

## **A Formação Ética do Educador**

Discutir sobre a formação ética do educador é outro ponto fundamental para o exercício responsável e consciente da profissão, considerando a relevância que a educação tem sob a formação dos sujeitos e a sociedade em sua totalidade.

Formar eticamente o educador, perpassa por tratarmos de questões como a formação docente, o papel do professor na sociedade, a ética na prática pedagógica e o compromisso assumido pela educação, nos diversos níveis educacionais (infantil, fundamental, médio, superior ou pós-graduação). Esta formação ética do educador, fundamenta a atuação profissional e conseqüentemente, influencia a formação moral dos estudantes, podendo ou não contribuir para a estruturação de uma sociedade mais justa, igualitária e responsável.

Nelson Mandela (1918-2013), grande líder africano e defensor de um sistema educacional mais equânime e digno, sempre destacou que a educação deve ser a arma mais poderosa que pode ser usada para a mudança do mundo (Timbane, 2022). A educação aqui compreendida como base da estrutura do conhecimento, que possibilita a orientação deste sujeito em seu papel na sociedade. Esta relação entre educação e formação ética se configura como crucial para o desenvolvimento de cidadãos e conseqüentemente, profissionais, mais comprometidos com a transformação da sociedade, com posicionamentos mais críticos sobre suas ações e o impacto destas na formação dos estudantes.

Formar eticamente também está associada a atribuir significado ao processo educativo, tornando este, relevante para a vida dos estudantes, como destacado por Teixeira (1997), que educar é embutir sentido aquilo que fazemos a cada momento. Bereta (2020)

em seus estudos sobre a formação na graduação em Psicologia defende que esta formação no ensino superior precisa ser significativa, trazendo condições dos próprios graduandos problematizarem as situações e entenderem o outro como ser complexo, que necessita ser compreendido integralmente e de forma contextualizada. Para tanto, deve haver uma integração das dimensões ética, de competência moral e política para a construção de uma visão crítica e comprometida com o social.

Piaget (2012) nos apresenta que o objetivo verdadeiro da educação é o de criar sujeitos que sejam capazes de construir novas coisas e não apenas, de repetir o que outros já fizeram. Neste sentido, a formação ética do educador abrange a estimulação da criatividade, da curiosidade e da autonomia dos estudantes, muito além da clássica transmissão de conhecimentos, mas sim, de uma atuação pautada em princípios éticos e críticos-reflexivos.

Para Freire (1996) o fazer docente se constitui enquanto discência, não havendo distância um do outro. A formação ética do educador está relacionada ao diálogo, à relação mútua de saberes e ao respeito à autonomia do estudante.

Kohlberg (1984) ao enfatizar que a educação moral é parte da educação total e o docente é o agente responsável por esta mudança, reforça o papel do educador de ser agente de mudança moral, no aprimoramento do pensamento ético de seus estudantes. Dewey (2008) corrobora ao discorrer que a ética não é simplesmente o entendimento do que é certo ou errado, mais principalmente, agir de modo reflexivo e democrático no contexto social em que estamos inseridos, priorizando o diálogo na construção de um ambiente mais ético.

Entendemos, que a ética está intrinsecamente ligada ao processo educativo, para tanto é primordial que o educador tenha consciência e se comprometa com o desenvolvimento ético tanto de si quanto de seus estudantes, aprimorando cotidianamente sua prática pedagógica. Uma formação ética do educador é imprescindível para haver o desenvolvimento integral dos estudantes sob sua responsabilidade, pois uma educação ética, visa a construção de um mundo mais empático e de respeito ao outro.

A função do educador também inclui auxiliar o estudante no desenvolvimento moral que será fundamental para nortear suas ações ao longo da vida, seja de forma pessoal e em sua atuação enquanto profissional, resgatando o que há de melhor em cada estudante.

Um educador que se compromete com sua própria formação ética estará mais sensível aos princípios, aos valores, a integridade, ao respeito e a busca pelo bem comum no cotidiano do exercício profissional. Assim, a docência, nos discursos pedagógicos críticos, objetiva a produção de sujeitos de consciência, do bem agir, de forma crítica e emancipada (Garcia, 2009). Sendo a ética, fundamental para guiar as ações do educador nas suas relações com os discentes, os demais docentes e a comunidade educacional.

Sabemos que o professor acessa o aluno pela fala; ele é um profissional da fala; é, porém, da mesma forma, um profissional da escuta, da atenção às manifestações da singularidade de cada um, que sua própria fala ajudou a suscitar. Então, precisamos pensar em uma fala que esteja articulada a uma escuta diferenciada daquilo a que se dispõe fazer um psicoterapeuta ou psicanalista na clínica bipessoal. Ao reconhecer o investimento que lhe é dirigido, o professor disponibiliza-se para um encontro com o aluno, sem o qual a relação educativa apenas cumprirá a

função objetiva de transmissão de conteúdos pedagógicos, sem cuidados, sem criatividade, sem escuta às demandas do aprendiz (Soares, 2011, p. 80).

Nesta relação mútua promovida pelo espaço educacional, o docente necessita despertar no estudante uma percepção sobre o seu processo ensino-aprendizagem e mobilizar neste, ações autônomas para as relações e intervenções que vão sendo solicitadas e decorrentes deste processo. Para tanto, reforçamos que a função docente assume uma importante responsabilidade sobre a formação de sujeitos mais éticos e conscientes de seu papel social e nos contextos diversificados de atuação profissional.

### **A Formação em Psicologia**

Nossa reflexão neste momento, pauta-se especificamente sobre a formação em Psicologia, um breve histórico da consolidação da profissão no país e como esta vem acontecendo, a partir da ampliação dos cursos de graduação pelo país.

Os primeiros cursos de graduação em Psicologia no Brasil são da década de 1950, antecedendo a regulamentação da profissão de psicólogo, que aconteceu em 27 de agosto de 1962, pela Lei n.º 4.119, mas com imprecisões sobre as terminologias: Formação de Psicólogo, Bacharelado e Licenciatura (Yamamoto, 2006). Isso não significa que não presenciemos na história registros de formação em Psicologia anteriores, como na década de 1930, com um curso regular de formação em Psicologia, no Instituto de Psicologia do Rio de Janeiro, a partir do Decreto n.º 21.173/32 (Centofanti, 1982).

A Psicologia foi se consolidando ao longo da história e tendo um olhar voltado para o aprimoramento da formação de seus profissionais. Rudá, Coutinho e Almeida-Filho (2015) discutem que, a partir do avanço dos cursos de Psicologia no Brasil, houve a necessidade da Lei n.º 4.024/61, posteriormente regulamentada pela Resolução n.º 28/62, que objetivava a organização de um Currículo Mínimo (CM), para a formação em Psicologia, em que haveria necessidade de disciplinas para a graduação. O Parecer n.º 403/62 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) veio para dispor sobre o currículo mínimo para a graduação em Psicologia, discorrendo sobre as disciplinas necessárias para o Bacharelado, para a Licenciatura e para a Formação de Psicólogos, inclusive trazendo a regulamentação da duração de quatro anos para Bacharelado e Licenciatura e de cinco anos para a Formação de Psicólogos, nesta com destaque para as práticas de estágio supervisionado (Bereta, 2020, 2022; Costa *et al.*, 2012).

O CM somente foi substituído, no ano de 2004, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's, que apresentavam uma nova dinâmica na formação do profissional da Psicologia (Rudá; Coutinho; Almeida-Filho, 2015). Com as DCN's de 2004 houve uma habilitação única para a formação em Psicologia, após diversas negociações sobre como deveria ser a formação em Psicologia no país, sendo que em 2011, aconteceram mudanças nas DCN's para uma habilitação complementar de licenciatura, em que os Projetos Pedagógicos dos cursos deveriam trazer especificações para a Formação do Professor de Psicologia na atuação em Educação Básica. Com a indiferença das instituições de ensino superior às novas

DCN's, houve uma desvalorização das licenciaturas no Brasil (Rudá; Almeida Filho, 2019).

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Psicologia (ABEP, 2017) destaca que as DCN's que foram instituídas em 2011, e que estruturam normativas no projeto pedagógico complementar para a formação de professores de Psicologia, partem de uma manifestação coletiva, demandada por coordenadores de Cursos de Psicologia, no sentido de apresentar demandas da formação de professores de Psicologia, surgidas em 2004, após as DCN's, que destacam que o projeto pedagógico deve objetivar competências e habilidades básicas previstas no núcleo comum do Curso de Psicologia e nas DCN's para a formação do professor da Educação Básica, em nível superior.

Assim, as DCN's de 2004 foram publicadas pela Resolução CNE/CES n.º 8/2004 e republicadas com alterações em 2011, pela Resolução CNE/CES n.º 5/2011, principalmente no artigo 13, que versa sobre o projeto complementar da Licenciatura. Com o avanço da ciência e da atuação que a profissão foi assumindo ao longo da história há a necessidade de se pensar sobre os parâmetros e princípios da formação, com isso entidades representantes da classe profissional (Conselho Federal de Psicologia, Associação Brasileira de Ensino em Psicologia e Federação Nacional dos Psicólogos) se reuniram para discutir novas DCN's, reafirmando a importância da construção de uma formação dos profissionais da Psicologia, que preze pela qualificação, pelas necessidades da população e por conhecimentos nesta área do saber científico (Brasil, 2018).

Para Bereta (2022) essas novas DCN's, permitem a estruturação de grades curriculares organizadas em eixos,

considerando a formação do psicólogo generalista e atuante na sociedade, tanto nas intervenções de âmbito individual quanto coletivo, defendendo principalmente, uma formação qualificada e ética. Já tendo sido possível, depois destes anos desde a implantação das DCN's de 2004 e da republicação com alterações no projeto complementar ofertado pela Licenciatura em 2011, avaliar a efetividade e a necessidade de revisões para uma formação que esteja próxima às necessidades da sociedade e da evolução dos conhecimentos psicológicos (Brasil, 2018).

Realizando a leitura da minuta das novas DCN's (CFP, 2018), destacamos alguns pontos centrais para a formação em Psicologia: i) uma formação que deve ser científica, ética, política, generalista, humanista, crítica, reflexiva, democrática e laica; ii) presencial, generalista, multi e interdisciplinar; iii) com componentes curriculares estruturados em eixos; iv) uma base comum para a formação em Psicologia no país, mas pode se diferenciar em ênfases curriculares; v) integração entre ensino, pesquisa e extensão; vi) com carga horária total mínima de quatro mil horas, integralização mínima em cinco anos; vii) metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas, com destaque para a construção do conhecimento de forma ativa e colaborativa; viii) avaliação contínua do processo de ensino-aprendizagem com diversidade de instrumentos; ix) estágios supervisionados em dois níveis – Estágios do Núcleo Comum e Estágios Específicos; x) atividades complementares; xi) ter um serviço-escola de Psicologia; xii) suporte, acolhimento e apoio psicossocial e pedagógico aos graduandos; xiii) Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no formato de monografia, artigo científico ou relatório de pesquisa; xiv) projetos de extensão

relacionados aos eixos estruturantes do curso; xv) projeto pedagógico complementar e diferenciado para a Formação de Professores de Psicologia.

A homologação das novas DCN's, em 11 de outubro de 2023, por meio da Resolução CNE/CNS n.1/2023, permite uma ampliação sobre o olhar da formação, que prioriza o humano, as relações, as intervenções na sociedade, a criticidade, a reflexão, a ética, a integração entre teoria, técnica e prática, o destaque para o tripé ensino, pesquisa e extensão, a função do docente/formador enquanto mediador do processo ensino-aprendizagem, do graduando como ponto central deste processo e do egresso enquanto articulador do conhecimento psicológico nos diferentes contextos interventivos.

Quando priorizamos a ética na formação de psicólogos, entendemos que esta deve ser pautada em princípios que sejam sólidos, que garantam uma atuação profissional responsável, confidencial e, ao mesmo tempo, respeitosa. Neste sentido, o avanço da ciência psicológica vem a partir de uma investigação cuidadosa, por fundamentos empíricos e objetivos, que buscam a compreensão do comportamento humano e dos processos mentais (Milgram, 1983).

Rogers (2012) nos apresenta que cada sujeito é único, é um mundo em si, e que as teorias não podem abranger toda essa riqueza e complexidade presente na existência humana. Para tanto, o profissional psicólogo que precisamos formar é justamente aquele que aprimora o desenvolvimento da empatia e da compreensão do outro, entendendo que o encontro terapêutico é uma possibilidade de acolhimento e compreensão mútua, em que o terapeuta não detém

todas as respostas, mas atua como um facilitador da ação de autoconhecimento do sujeito (Yalom, 2010).

Desta forma, reforçamos o destacado por Soares (2011, p. 81), ao entender que:

O professor tenha também sua parcela de responsabilidade no investimento relacional em uma formação universitária que pode tanto limitar-se a ficar voltada para o mercado consumidor, formando consumidores que serão consumidos por outros consumidores, ou agir de modo a contribuir para habilitar seus alunos para uma prática criativa e crítica, formando agentes de transformação.

Em outro trabalho, Bereta (2020) também vai ao encontro dessa reflexão ao considerar que a prática docente nos Cursos de Graduação em Psicologia devem estar articuladas com uma participação ativa e crítica, refletindo sobre mudanças, readequações curriculares, estruturação de projetos, integração das DCN's nos projetos pedagógicos do curso, para que assim, possamos pensar em uma formação que permita que o graduando seja um agente de transformação social, saindo de um lugar passivo para mais ativo e atuante no processo formativo e profissional.

### **A Licenciatura em Psicologia**

Neste ponto de discussão gostaríamos de discorrer especificamente sobre a Licenciatura em Psicologia e o quanto esta não vem sendo prioridade quando falamos na Formação em Psicologia. Para estas discussões apresentaremos mais detalhadamente a Resolução n.º 5, de 15 de março de 2011, que instituiu as DCN's

para os cursos de Graduação em Psicologia, mais especificamente, estabelecendo normas para o Projeto Pedagógico Complementar para a Formação de Professores de Psicologia. No artigo 13 (Brasil, 2011, p. 05) é apresentado que “a Formação de Professores de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no País”.

Um projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia necessita contemplar os seguintes objetivos:

- a) complementar a formação dos psicólogos, articulando os saberes específicos da área com os conhecimentos didáticos e metodológicos, para atuar na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, no curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros;
- b) possibilitar a formação de professores de Psicologia comprometidos com as transformações político-sociais, adequando sua prática pedagógica às exigências de uma educação inclusiva;
- c) formar professores de Psicologia comprometidos com os valores da solidariedade e da cidadania, capazes de refletir, expressar e construir, de modo crítico e criativo, novos contextos de pensamentos e ação (Brasil, 2011, p. 05).

Tais objetivos vem ao encontro das considerações promovidas ao longo deste capítulo, e neste ponto ao destacarmos sobre a formação de psicólogos para atuação em Licenciatura, precisamos compreender a importância de integrar conhecimentos didáticos e metodológicos para a atuação em diferentes níveis e contextos educacionais, mais ao mesmo tempo, priorizar uma formação de

professores articulados com as transformações políticas, sociais e inclusivas, com valores de solidariedade, cidadania, que expressem e construam atuações críticas e criativas para suas ações.

A Formação de Professores de Psicologia também deve assegurar conhecimentos, habilidades e competências a partir de eixos estruturantes:

- a) Psicologia, Políticas Públicas e Educacionais, que prepara o formando para compreender a complexidade da realidade educacional do País e fortalece a elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação inclusiva;
- b) Psicologia e Instituições Educacionais, que prepara o formando para a compreensão das dinâmicas e políticas institucionais e para o desenvolvimento de ações coletivas que envolvam os diferentes setores e protagonistas das instituições, em articulação com as demais instâncias sociais, tendo como perspectiva a elaboração de projetos político- pedagógicos autônomos e emancipatórios;
- c) Filosofia, Psicologia e Educação, que proporciona ao formando o conhecimento das diferentes abordagens teóricas que caracterizam o saber educacional e pedagógico e as práticas profissionais, articulando-os com os pressupostos filosóficos e conceitos psicológicos subjacentes;
- d) Disciplinaridade e interdisciplinaridade, que possibilita ao formando reconhecer o campo específico da Educação e percebê-lo nas possibilidades de interação com a área da Psicologia, assim como com outras áreas do saber, em uma perspectiva de educação continuada (Brasil, 2011, p. 05-06).

Não diferentemente do bacharelado e da formação de psicólogos, a formação de professores de Psicologia vai ao encontro das políticas públicas, da interdisciplinaridade, da integração da

Psicologia com outros saberes, do conhecimento de diferentes abordagens teóricas e de uma educação continuada, em que se é possível discutir e refletir mais sobre as ações que vem sendo desenvolvidas, priorizando a autonomia e o processo emancipatório.

Destacamos agora os conteúdos que devem ser oferecidos pela Formação de Professores de Psicologia e complementados com estágios que possibilitem a prática do ensino.

a) destaquem e promovam uma visão abrangente do papel social do educador, assim como a reflexão sobre sua prática e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo do futuro professor; b) articulem e utilizem conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos no curso de Psicologia para a ampliação e o amadurecimento do papel de professor; c) considerem as características de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos, o contexto socioeconômico e cultural em que atuarão na organização didática de conteúdos, bem como na escolha das estratégias e técnicas a serem empregadas em sua promoção; d) promovam o conhecimento da organização escolar, gestão e legislação de ensino referentes à educação no Brasil, assim como a análise das questões educacionais relativas à dinâmica institucional e à organização do trabalho docente; e) estimulem a reflexão sobre a realidade escolar brasileira e as articulações existentes com as políticas públicas educacionais e o contexto socioeconômico mais amplo (Brasil, 2011, p. 06).

A prática profissional professor-aluno deve acontecer a partir de: perspectiva de análise do trabalho educativo, entendimento desta complexidade, planejamento das atividades, promoção da reflexão, trabalho em equipe, enfrentamento de problemáticas decorrentes do processo ensino-aprendizagem, reflexão sobre políticas educacionais,

projetos político-pedagógicos institucionais e ações político-pedagógicas (Brasil, 2011).

Em relação à carga horária para a Formação de Professores de Psicologia, esta deverá ter minimamente oitocentas horas, acrescidas à carga horária do curso de Psicologia, e distribuídas em: quinhentas horas de conteúdos específicos da área da Educação e trezentas horas de estágio curricular supervisionado. Essas atividades relacionadas à Formação de Professores, serão complementares aos cursos de Psicologia, sendo oferecidas aos graduandos, com a opção de optar ou não, por sua realização. Assim, aqueles que optarem e cumprirem satisfatoriamente as exigências contidas no projeto complementar, terão em seus diplomas do Curso de Psicologia, apostilada a Licenciatura (Brasil, 2011).

No entanto, sabemos o quanto a Licenciatura em Psicologia vem enfrentando desafios. Muitos cursos de Graduação em Psicologia optaram por não mais oferecer a Formação de Professores de Psicologia, mantendo o Bacharelado e a Formação para Psicólogo. Entendemos ser de grande importância à Formação de Professores de Psicologia continuar sendo oferecida pelos cursos, como uma formação complementar, optativa, em que o aluno poderá ter a escolha de cursar. Sabemos o quanto isso poderia onerar a graduação em Psicologia, mas defendemos que este pode ser um diferencial dentre os novos cursos de Psicologia.

Quando pensamos na atuação destes profissionais psicólogos que também optaram por uma Formação de Professor de Psicologia, e quais as perspectivas de atuação no contexto que vivemos, devemos considerar que as ações destes profissionais podem estar integradas às políticas públicas, educação básica, nível médio, cursos

profissionalizantes, cursos técnicos, educação informal (abrigos, centros socioeducativos e instituições comunitárias), como a própria resolução destaca (Brasil, 2011).

Com a homologação das novas DCN's, a Formação de Professores de Psicologia será uma oferta optativa pelos cursos de graduação em Psicologia, devendo constituir-se em um projeto pedagógico complementar e diferenciado. Este projeto deve promover as competências básicas para a prática reflexiva e crítica, bem como pautar-se pelos marcos legais para o exercício do magistério. Também se compreende, que dado o rápido desenvolvimento do conhecimento e dos recursos tecnológicos voltados ao processo ensino-aprendizagem, aos novos conceitos e diferentes modos de operar, as DCN's precisarão ser revistas e atualizadas com mais frequência (Brasil, 2018).

Fazendo um contraponto com as DCN's de 2023, em seu artigo 24, compreendemos que a formação de professores de Psicologia deve estar articulada com competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

I - Políticas públicas e educacionais que preparem o estudante para compreender a complexidade da realidade educacional do país e contribuir para a elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação; II - Sistemas e Instituições Educacionais que orientem o estudante para a compreensão das diferentes dinâmicas institucionais e para ações coletivas, objetivando a elaboração de projetos político-pedagógicos democráticos, inclusivos e emancipatórios; III - Fundamentos científicos da educação, que proporcionem ao estudante conhecer e integrar conhecimentos de diferentes campos científicos (Filosofia, História, Sociologia e outros) para lidar com as distintas abordagens

teóricas que caracterizam o campo educacional; IV - Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade que possibilitem ao estudante reconhecer as especificidades e interfaces do campo da Educação com diferentes áreas, em especial, com a Psicologia; V - Práticas pedagógicas que preparem o estudante para atuar em face dos distintos processos e em contextos educacionais diversos, com diferentes recursos pedagógicos, fazendo bom uso de tecnologias da informação e comunicação; VI - Língua Brasileira de Sinais, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que permita o efetivo desenvolvimento e aprendizagem do estudante surdo e favoreça as relações sociais inclusivas; VII - História da África e História Indígena, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito; e VIII - Transversalidade temática, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, entre outras (Brasil, 2023, p. 56).

As novas DCN's priorizam a formação de professores de Psicologia a partir da promoção de competências básicas para uma prática pedagógica que seja reflexiva e crítica, bem como comprometida com a ética da educação e ética escolar.

Os resultados de pesquisa desenvolvida por Machado, Kohatsu e Pereira (2023) com egressos de oito instituições de Ensino Superior dos estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goiás e São Paulo revelam que a motivação por cursar a Licenciatura ocorreu pelo interesse/gosto pela educação, mesmo havendo o desconhecimento dos egressos de possibilidades de inserção profissional, ou ainda, que não atuem e/ou pretendam atuar como

docentes de Psicologia na Educação Básica. Corroborando com os resultados, os autores entendem que a inclusão da Psicologia no currículo do Ensino Médio contribui para discussões sobre direitos humanos, enfrentamento de políticas de dominação e opressão e para um processo de ensino-aprendizagem com mais engajamento e senso crítico, sendo defendida a continuidade e a qualidade da Formação de Professores de Psicologia.

Neste sentido, entendemos que o olhar e os debates sobre a Formação de Professores de Psicologia devem continuar acontecendo e serem ampliados, considerando as perspectivas de atuação para além dos desafios que vivenciamos com a retirada da Psicologia do Ensino Médio. A falta de debates sobre a Formação de Professores de Psicologia pode estar relacionada com a desvalorização da profissão docente (Machado, 2016), prejudicando a concepção que graduandos e docentes têm sobre esta modalidade de formação (Amado, 2013).

### **Considerações Finais**

Contudo, nosso objetivo enquanto docentes de cursos de formação em Psicologia é o de ir ao encontro da fala de Soares (2009, p. 40) de que “não pretendemos formar um aluno da graduação em Psicologia repetidor de teorias e mero aplicador de técnicas, totalmente dominado pela fala de seus mestres – isso seria formatar, e não formar um futuro profissional”.

Formar um profissional para um fazer ético, é muito mais amplo do que possibilitar a ele conhecimentos teóricos sobre a área de atuação. É entender que ao longo do processo formativo, devem ser desenvolvidas práticas que permitam ao graduando a reflexão de

que a ética é uma instância crítica e as situações que serão vivenciadas nas intervenções individuais, grupais e institucionais perpassam por este entendimento, de que um Código de Ética Profissional coloca parâmetros para a atuação, mas em nenhum momento, irá dispensar a reflexão sobre as ações/atitudes.

No entanto, continuamos a vivenciar nos espaços educacionais das faculdades/universidades um ensino tradicionalista, que integra teoria e técnica, não permitindo ao estudante uma construção de sua formação ética a partir da integração também da práxis.

Práttein é o infinitivo do verbo grego para designar ação, atividade, realização. É o ato de percorrer um caminho até o fim; executar, cumprir, realizar alguma coisa por si mesmo. Deste verbo deriva o substantivo práxis, que em Aristóteles trata-se de uma ação na qual o agente, o ato e o resultado da ação são inseparáveis, como partes que existem somente em conjunto (Teles, 2005, p. 123).

Estudos de Bataglia e Bortolanza (2012) e Bereta (2018) apresentam que embora seja esperado o desenvolvimento de oportunidades de assunção de responsabilidade e reflexão dirigida ao longo da graduação em Psicologia, comparativos entre os estudantes de início e final dos cursos estudados, não tem apresentado diferenças significativas, mantendo baixos índices, podendo ser justificado pelo pouco envolvimento dos estudantes nas problematizações, em discussões sobre a prática profissional e na integração entre o tripé: teoria, técnica e práxis.

Caminhando neste sentido, concluímos que são muitos os desafios para a formação e licenciatura em Psicologia, principalmente

por entendermos que este fazer ético integra o ambiente acadêmico da universidade com valorização de oportunidades de assunção de responsabilidade e reflexão dirigida, o docente como mediador do processo ensino-aprendizagem, a interdisciplinaridade no ensino da ética, o uso de metodologias mais ativas nas interações em sala de aula e nas supervisões de práticas de estágio e uma formação integral dos graduandos (Bereta, 2022).

E quais as perspectivas para a Formação e Licenciatura em Psicologia no país? Entendemos que a resposta para tal questionamento vai ao encontro do compromisso das instituições de ensino superior com a qualidade dos serviços ofertados, não na busca constante por novos cursos e vagas disponíveis nos vestibulares, culminando em ensinos cada vez mais distantes e à distância.

O Conselho Federal de Psicologia defende que a Psicologia se Faz com Presença. Esta presença está no compartilhamento dos espaços educacionais e nas discussões que permeiam as nossas ações enquanto profissionais psicólogos. Se fazer presente é buscar a Psicologia nos diversos espaços nos quais o nosso trabalho pode ser desenvolvido. A Psicologia tem muito a oferecer, enquanto ciência e profissão e devemos objetivar uma formação sólida, generalista e ética, que contemple o estudante como agente principal no processo formativo, preparando-o para atuar profissionalmente, enquanto psicólogo e/ou licenciado em Psicologia.

## Referências

AMADO, A. C. S. O Ensino de Psicologia: O Cenário Atual. *In*: SEKKEL, M. C.; BARROS, C. C. (Orgs.). **Licenciatura em psicologia: temas atuais**. São Paulo: Zagodoni, p. 77-94, 2013.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP). **Resolução 569 de 08 de dezembro de 2017**. São Paulo, 2017. Disponível em: [http://www.abepsi.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Res569\\_DCN\\_Saude.pdf](http://www.abepsi.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Res569_DCN_Saude.pdf). Acesso em: 19 jan. 2018.

BATAGLIA, P. U. R. **A construção da competência moral e a formação do psicólogo**. 2001. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BATAGLIA, P. U. R.; BORTOLANZA, M. R. Formação profissional e conceitos de moral e ética em estudantes de psicologia. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 126-140, ago. 2012. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872012000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872012000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 03 ago. 2023.

BERETA, T. A. D. S. **A formação do psicólogo do ponto de vista ético: um estudo a respeito do ambiente acadêmico e das oportunidades de construção da competência moral**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.

BERETA, T. A. D. S. **A formação ética do psicólogo: ambiente acadêmico e competência moral**. Marília: Oficina Universitária, 2020.

BERETA, T. A. D. S. **Metodologias Ativas e Compromisso ético na Formação em Psicologia**. Marília: Oficina Universitária, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia**. Brasília, DF, 2011.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991). Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução n. 597**, de 13 de setembro de 2018. Brasília, DF, 2018. Disponível em:

[https://www.in.gov.br/materia/-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52748594/do1-2018-11-30-resolucao-n-597-de-13-de-setembro-de-2018-52748138)

[/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52748594/do1-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52748594/do1-2018-11-30-resolucao-n-597-de-13-de-setembro-de-2018-52748138)

[2018-11-30-resolucao-n-597-de-13-de-setembro-de-2018-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52748594/do1-2018-11-30-resolucao-n-597-de-13-de-setembro-de-2018-52748138)

[52748138](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52748594/do1-2018-11-30-resolucao-n-597-de-13-de-setembro-de-2018-52748138). Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF, 2023.

Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/10/2023&jornal=515&pagina=56&totalArquivos=171>. Acesso em:

23 out. 2023.

CENTOFANTI, R. Radecki e a psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 3, supl. 1, p. 2-50, 1982.  
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v3n1/01.pdf>. Acesso em: 19 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. Federação Nacional dos Psicólogos. **Ano da formação em psicologia: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia**. São Paulo, 2018.  
Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/07/RELAT%C3%93RIO-FINAL-REVIS%C3%83O-DAS-DIRETRIZES-CURRICULARES-NACIONAIS-PARA-OS-CURSOS-DE-GRADUA%C3%87%C3%83O-EM-PSICOLOGIA.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

CORTINA, A. **Ética mínima: introducción a la filosofía práctica**. Madrid: Tecnos, 1986.

CORTINA, A. **Alianza y contrato: política, ética y religión**. Madrid: Trotta, 2001.

COSTA, J. P. *et al.* A produção científica sobre a formação de psicólogos no Brasil. **Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 130-138, jul/dez 2012.

DEWEY, J. **Democracia e Educação**. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1968.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREUD, S. **O Futuro de uma Ilusão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

GARCIA, M. M. A. Didática e trabalho ético na formação docente. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 136, p. 225–242, jan. 2009.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Notas sobre o Estado e a política. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HABERMAS, J. **Conhecimento e interesse**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

HOFFMAN, M. L. **O que é ética empresarial**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1993.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

KOHLBERG, L. From substages to moral types: heteronomous and autonomous morality. *In*: KOHLBERG, L. (Org.). **Essays on moral development: the psychology of moral development**. San Francisco: Jossey-Bass, 1984. v. 2, p. 640-651.

LA TAILLE, Y. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEPRE, R. M. **Raciocínio moral e uso abusivo de álcool por adolescentes**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

MACHADO, L. A. Psicologia no Ensino Médio e Psicologia Escolar: história, diferenças e perspectivas. **Psicologia Escolar e Educacional**, Uberlândia, v. 20, n. 1, p. 101–108, jan. 2016.

MACHADO, L. A.; KOHATSU, L. N.; PEREIRA, O. C. N. Egressos de cursos de Licenciatura em Psicologia: motivações, dificuldades e perspectivas. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 25, p. 1-26, 2023.

MILGRAM, S. **Obediência à Autoridade: uma visão experimental**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.

NODDINGS, N. **Caring: A Feminine Approach to Ethics and Moral Education**. University of California Press: Berkeley, 2003.

SOARES, L. L. M. **A relação entre professor e aluno na graduação em psicologia: a importância dos processos subjetivos na formação universitária**. 2009. Dissertação de Mestrado - Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, 2009.

SOARES, L. L. M. Ética e dialogicidade na formação do Psicólogo. **Psicol. Ensino & Form.**, Brasília, DF, v. 2, n. 1, p. 77-94, 2011.

Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-20612011000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612011000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 jul. 2023.

RODRIGUES, N. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 76, p. 232–257, out. 2001.

ROGERS, C. R. **Tornar-se Pessoa**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

RUDÁ, C.; COUTINHO, D.; ALMEIDA-FILHO, N. Formação em psicologia no Brasil: o período do currículo mínimo (1962-2004). **Memorandum**, Belo Horizonte, v. 29, p. 59-85, 2015.

Disponível em:

<https://seer.ufmg.br/index.php/memorandum/article/viewFile/6297/4776>. Acesso em: 4 jan. 2018.

RUDÁ, C.; COUTINHO, D.; ALMEIDA FILHO, N. Formação em Psicologia: uma análise curricular de cursos de graduação no Brasil. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.17, n.2, p. 419-440 abr./jun. 2019. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/38570>. Acesso em: 03 ago. 2023.

PIAGET, J. **Epistemologia Genética**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

SAVIANI, D. **Ética e Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

TEIXEIRA, A. **Educação é um direito**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

TELES, E. L. A. Práxis e poiesis: uma leitura arendtiana do agir político. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 123-140, 2005.

TIMBANE, A. A. Apresentação da edição "A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo" - Nelson Mandela (1918-2013). **NJINGA e SEPÉ: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras**, São Francisco do Conde, v. 2, n. 1, p. 2–15, 2022. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape/article/view/973>. Acesso em: 3 ago. 2023.

TOGNETTA, L. R. P.; LA TAILLE, Y. A formação de personalidades éticas: representações de si e moral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 181-188, jun. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722008000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 jul. 2023.

YALOM, I. D. **A Arte de Amar**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2010.

YAMAMOTO, O. H. Graduação e pós-graduação em psicologia: relações possíveis. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 3, n. 6, p. 270-281, 2006.